

MUNICÍPIO DE MERCEDES – ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 61/2019

ORIGEM: Gabinete da Prefeita do Município de Mercedes.

CERTAME: Pregão Eletrônico n.º 61/2019

ASSUNTO: Revogação do Pregão Eletrônico n.º 61/2019

DECISÃO: Diante do exposto, revogo o Pregão, forma Eletrônica, n.º 61/2019, na forma do art. 49, *caput*, da Lei n.º 8.666/93, em razão do interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, consubstanciado na impossibilidade do cadastramento do certame na plataforma eletrônica adotada pelo Município em face do valor total dos itens que se pretende contratar. Após replanejamento e adequações, deflagra-se tantos certames quantos necessários para a contratação do objeto almejado, observada a modalidade cabível. Publique-se!

Obs.: Os autos do procedimento, assim como a íntegra da decisão, permanecem com vistas aos interessados, podendo serem analisados junto a sede administrativa do Município de Mercedes, no horário de expediente, das 08:00 h às 12:00 h e das 13:30 h às 17:30 h.

Mercedes-PR, 18 de junho de 2019

Cleci M. R. Loffi
PREFEITA